



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº 10.950 - Nº Controle: 4B464.44272.78724.75E48437850

CERTIDÃO

Inteiro Teor

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA N.º 17.947 DE ORDEM**, feita em 11 de maio de 2016, do teor seguinte:

UMA área própria para construção residencial, denominada Unidade Autônoma 09, situada na continuação da Rua José Zito do Nascimento, Quadra 01, Condomínio Sonho Verde, "Chácara Batista" - Perímetro Urbano, deste município, contendo a área total de quatrocentos vírgula noventa e sete (400,97 m²) metros quadrados, correspondentes à 3,531% da área total do condomínio, sendo: sessenta e seis vírgula zero dois (66,02m²) metros quadrados de área de uso coletivo e trezentos e trinta e quatro vírgula noventa e cinco (334,95m²) metros quadrados de área de uso privativo, sendo esta última, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Frente para a VC 01 (Via de Circulação 01), medindo treze vírgula setenta e oito (13,78) metros; fundo confrontando com o imóvel de Claudina Marques Mendonça, medindo oito vírgula cinquenta e cinco (8,55) metros; lado direito confrontando com a Unidade Autônoma 08, medindo trinta (30,00) metros; e lado esquerdo confrontando com a Rua José Zito do Nascimento, medindo trinta vírgula quarenta e cinco (30,45) metros". **PROPRIETÁRIA**: Iza Maria de Oliveira e Silva. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob nº **R3/4.144**, livro 2-N, fls. 272, deste Registro. Dou fé. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R1/17.947 = **CONDOMÍNIO** = Nos termos do requerimento datado de 10 de março de 2.016, devidamente assinado, com firma reconhecida, anexados mapa, memorial descritivo, ART e o Decreto nº 127/2016 de 31 de março de 2.016 da Prefeitura Municipal de Silvânia-GO, o imóvel acima descrito foi adquirido por **IZA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, CI RG nº 3.824.321-DGPC/GO, CPF nº 915.538.221-53, residente e domiciliada na Rua Aldair da Silveira Aires, Quadra 01, Lote 43, Setor Sul, nesta cidade; por **Condómino**, para os fins previstos no artigo 7º da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, o registro da instalação imobiliária sobre as referidas edificações, conforme documentação e anexo. Pelo valor de: não consta. **CONDIÇÃO**: Apresentado Parecer Jurídico, da Prefeitura Municipal de Silvânia, datado de 04 de abril de 2.016, devidamente assinado pelo Assessor Jurídico Dr. Rubens Fernando Mendes de Campos, demais cláusulas e condições constantes do Parecer Jurídico, documento arquivado em cartório. (Taxa Judiciária: R\$12,64). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 11 de maio de 2.016. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R2/17.947 = **VENDA** = Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de novembro de 2.017, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, desta Comarca, no livro 018-E, às fls. 065F/068F, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **LÍVIA PEIXOTO BATISTA**, brasileira, solteira, estudante, emancipada, CI RG nº 6.035.450-SSP/GO, CPF nº 076.021.511-19, residente e domiciliado na Rua Augusto Batista de Siqueira, Lt. 38, Qd. 10, Park Residencial Anchieta, nesta cidade; por compra a **Iza Maria de Oliveira e Silva**, brasileira, viúva, funcionária Pública, CI RG nº 3.824.321-DGPC/GO, CPF nº 915.538.221-53, residente e domiciliada na Rua Aldair da Silveira Aires, Qd.01, Lt.43, Setor Sul, nesta cidade. Pelo valor de R\$9.482,94. **CONDIÇÃO**: Código Hash: (93bc395be5ce9a14e4bebaf36ff68d6ba7927248). (Emolumentos:R\$195,81; Taxa Judiciária:R\$13,54). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 27 de novembro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

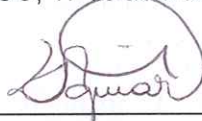
R3/17.947 = **DAÇÃO** = Nos Termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 26 de abril de 2.018, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros

de Contratos Marítimos desta Comarca, no livro 020-E, às fls. 168F/170F, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL**, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ sob nº 10.736.214/0001-84, com endereço na Avenida Kaled Cosac, s/nº, Quadra 26, Lote 19, Centro, Cristalina-GO; por Dação de **Lívia Peixoto Batista**, brasileira, solteira, estudante, emancipada, CI RG nº 6.035.450-SSP/GO, CPF nº 076.021.511-19, residente e domiciliada na Rua Augusto Batista de Siqueira, Qd. 10, Lt. 38, Park Residencial Anchieta, nesta cidade. Pelo valor de R\$70.000,00. **CONDIÇÕES:** a) Código Hash: (a7be1184a9a38ea7f16428d0e02a2212079be719); b) Escritura lavrada nos termos do Acordo assinado pelas partes, datado de 15 de março de 2.018 e protocolizado em 23 de abril de 2.017 nos autos da Ação de Execução, sob o nº 2016.0005.5693 (5569-53.2016.8.9.0144), em trâmite perante a 1ª Vara Cível, desta Comarca. (Emolumentos: R\$697,64 / Taxa Judiciária: R\$13,54). Dou fé. Silvânia, 11 de maio de 2.018. A Sub-Oficial: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Nº CONTROLE: 4B464.44272.78724.75E48437850

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Silvânia/GO, 17 de abril de 2023.



Vanessa Priato de Aguiar
Sub-Oficial

Emolumentos.....: R\$58,31
Taxa Judiciária...: R\$18,29
Fundos.....: R\$12,40
ISSQN.....: R\$2,93
Valor Total.....: R\$91,93

